



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	401, 00
Fis.	of
a)	m.

**REQUERIMENTO Nº 329/2000**

**Autores: Paulo Miguel Zenorini e Nicola Cortez.**

Nos termos regimentais, requeremos o envio da presente propositura ao Gerente Divisional da SABESP de Bragança Paulista, solicitando informações com relação aos questionamentos feitos pelos moradores dos bairros Jardim São Lourenço e Jardim São Cristóvão, durante audiência pública para debates sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2001, realizada no dia 17 de abril último.

<b>ENCAMINHE - SE</b>
Sala das Sessões, 25.1.4.12000.

Presidente da Câmara



329-A  
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 401,00
Fs. 08
a) 7m3

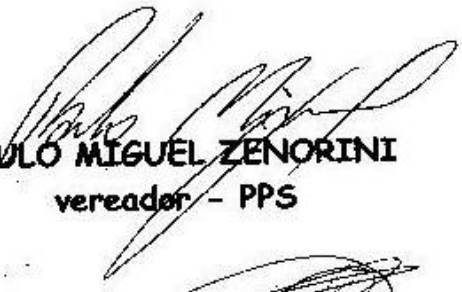
## JUSTIFICATIVA


Tendo em vista que muitas ruas do Jardim São Lourenço e Vila Batista não possuem rede coletora de esgoto e que é cobrada a taxa de tratamento de esgotos e o serviço não existe nos bairros.

Por esse motivo, solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Quais são as ruas do Jardim São Lourenço e da Vila Batista que não possuem rede coletora de esgoto?
- 2- Por que é cobrada taxa com relação ao tratamento de esgotos se não existe o serviço nos bairros?

Sala das Sessões, 25 de abril de 2000.

  
**PAULO MIGUEL ZENORINI**  
vereador - PPS

  
**NICOLA CORTEZ**  
vereador - PPB



329-13

Bragança Paulista, 25 de Julho de 2000.

Ofício 107/00 – MNNB

Ref.: Ofício GP. DEA Nº 451/2000 - (PG nº 401/2000 – Requerimento nº 329/2000- Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista em 27.04.2000).

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº. 401, 2000
Fs. 25
a) m

Ilmo Senhor:

Em resposta ao ofício supracitado, no qual nos é solicitado informações sobre quais ruas do Jardim São Lourenço e da Vila Batista que não possuem rede coletora de esgoto e por que é cobrada taxa com relação ao tratamento de esgotos se não existe o serviço nos bairros, informamos que a Rua Dr. Antônio Caldato, trecho compreendido entre as ruas Bezerra de Menezes e Joana Helena de Oliveira Lima (VI. Batista), não possui rede coletora de esgotos.

Os imóveis deste local não pagam taxa de esgotos, sendo que os restantes pagam a respectiva taxa de coleta e afastamento.

A Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP coloca-se à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

ENCAMINHADO - SE  
Sala das Sessões nº 8/00  
  
Presidente da Câmara

Engº Adilson Octaviano  
Gerente de Divisão – MNNB  
Matricula nº 24.356-0

À  
Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista  
Aos cuidados: Ilmo. Sr. Arnaldo de Carvalho Pinto  
Presidente da Câmara Municipal

ENCAMINHADO EM 10.8.00  
EM RESPOSTA: Req. n° 329/00  
a) Paulo Miguel Nicoda  
Sônia